PORTARIA 061/2016

"CONCEDE LICENÇAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os requerimentos dos servidores com intuito de se candidatarem os cargos eletivos;

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 exige o afastamento dos servidores públicos para concorrerem a mandatos eletivos;

Resolve:

Art. 1º - Ficam afastados de seus cargos pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 02 de julho de 2016, inclusive os servidores;

- Carlos Amador Álvares da Silva - Médico
- Fernando Alves da Silva - Serviços Gerais
- Higino Cunha Valadares – Odontólogo
- Juvercina Maria Rosa Pereira – Técnico em Enfermagem
- Everaldo Carlos Ferreira - Eletricista
- José Marcelino da Silva - Operador de Máquinas Pesadas
- Carlos Marcos Luciano – Serviços Gerais

Art. 2º - Durante o afastamento previsto no Art. 1º os servidores receberão seus vencimentos na forma integral.

Art. 3° - Os licenciados deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, para fins de comprovação da escolha como candidato Ata do partido ou documento equivalente.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Abaeté-MG, 01 de julho de 2016.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal